



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Quevedos

Portaria Municipal DP nº 02/2024 de 02 de janeiro de 2024.

## **CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

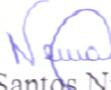
### **P O R T A R I A**

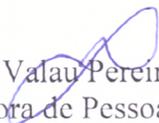
ART.1º- Concede ao servidor Isaias Maidana da Silveira, matrícula 892, detentor do cargo em provimento efetivo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 26/05/2022 a 25/04/2023.

ART.2º- O período de gozo das Férias é de 02/01/2024 a 31/01/2024.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Neusa dos Santos Nickel  
Prefeita Municipal

  
Jaíne Valau Pereira Lima  
Diretora de Pessoal Designada  
Portaria 5199/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

  
PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
02.01.2024 À 02.01.2024